



ASCAMAJA

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ALTO JACUÍ E REGIÃO

A união nos fortalece!

M. RIBIRO 1303 1012130301

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 003/2022 – DEFINE A PREMIAÇÃO DE CERTIFICADO AMIGO DO LEGISLATIVO E DA ASCAMAJA, EDIÇÃO 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZAR FORMENTINI, presidente da Associação das Câmara de Vereadores do Alto Jacuí – ASCAMAJA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica definido o **CERTIFICADO AMIGO DO LEGISLATIVO E DA ASCAMAJA, Edição 2022**, a ser entregue na Assembleia Ordinária Mensal da ASCAMAJA, a ser realizada no dia 15/12/2022, quinta-feira, no município de Ibirubá, RS, durante a assembleia geral mensal da Entidade.

Art. 2º - A forma de escolha, dar-se-á por cada uma das Câmaras de Vereadores associadas a ASCAMAJA, indicando uma pessoa por Câmara de Vereadores, seguindo a seguinte norma:

- A) O indicado pela Câmara de Vereadores, deverá ter prestado serviços de forma voluntária, pelo menos pelo período de dois anos, no município sede da Câmara que o indicou;
- B) Ter ligação com a Câmara de Vereadores, ou seja, ter presença em eventos que a mesma organizou (sessões, audiências, reuniões, etc...)
- C) Caberá ao presidente da Câmara de Vereadores, a indicação da pessoa que receberá o Certificado, encaminhando ofício a ASCAMAJA;
- D) O nome do Indicado, deverá ser anunciado a ASCAMAJA, até o dia 13/12/2022, terça-feira, às 16h, através de um ofício e foto do mesmo, enviado via e-mail: ascamaja@gmail.com;
- E) Para receber o certificado, o indicado deverá estar presente no evento.

Art. 3 - Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

ASCAMAJA., aos 29 dias do mês de novembro de 2022

CEZAR FORMENTINI
Presidente